



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 421/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, a **instalação de iluminação pública na BR-402, no trecho que liga a entrada da Vila Jaçaná à entrada da sede de Amontada, até a imagem de Nossa Senhora da Conceição, bem como no trecho que liga a interseção conhecida como Triângulo à entrada da CE-176, que dá acesso ao Município de Miraíma.**

JUSTIFICATIVA


A instalação de iluminação pública nos referidos trechos é fundamental para garantir maior segurança aos condutores e pedestres que trafegam pela via, especialmente no período noturno.

A medida contribuirá para a redução de acidentes, facilitará o deslocamento da população e proporcionará melhores condições de visibilidade, promovendo mais segurança e tranquilidade para quem utiliza o trajeto diariamente.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de fevereiro de 2026.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROCOLO
Recebido em: 25/2/2026
Servidor: 
Matricula: 0600280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado Desaprovado
 Arquivado
Em, 27/2/2026
Presidente 